



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 20/2016

Autoria: Vereador: EDILSON FRANCISCO DA SILVA.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que coloque um link de acesso para reclamações da iluminação pública, assim como a Prefeitura de Arealva.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o link de acesso facilitaria na manutenção da iluminação pública, já que através do link o munícipe pode informar os seus dados e endereço e relatar o problema, facilitando os trabalhos dos eletricitistas.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 01 de Junho de 2016.


EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em duo no único
Votação unânime
C.M.R.S. 06 / 06 / 2016


Rua dos Flamboaiãs nº 28, Parque das Flores, Ribeirão do Sul – SP, Fone Fax (14) 3379-1258.